



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 179 DE 18 DE JULHO DE 1975.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica EXONERADO, do Cargo de Fiscal de Obras, desta Municipalidade - conforme pedido protocolado sob nº 232/75, o Senhor NIVALDO BAPTISTA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 18 de Julho de 1975 - 11º Ano de Emancipação do Município.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

Onéi de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.